



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.663, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

PRORROGA O PRAZO PARA COMISSÃO CONCLUIR OS TRABALHOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 1.641, de 30 de novembro de 2006, concluir os trabalhos de diligencia sobre bens móveis não localizados na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIAO CARLESSO
Presidente da Câmara